



**LEI Nº 3.334, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.**


Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia à dupla Alan & Alex.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Luzia à dupla Alan & Alex.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Município de Santa Luzia, 12 de dezembro de 2012.

  
**GILBERTO DA SILVA DORNELES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|   |
|---|
| <b>Prefeitura Municipal de Santa Luzia</b>  |
| AFIXADO EM <u>12.12.12</u>  |
| RETIRADO EM _____   |
| <br>Setor de Protocolo |